PROCURAÇÃO

Eu**, CIRILE JOÃO PEDRO,** maior, ANGOLANO, nascido **06/08/2002, NIF: 328681822** passaporte número **N3195942** emitido por REPÚPLICA DE ANGOLA, emitido em **10/01/2024**, válido até **10/01/2034**, para o efeito nomeia para o cargo de REPRESENTANTE FISCAL/IVA o Sr. **AILSON LIMA FRANÇA**, **NIF 296270490** e o Sr **EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, BRASILEIRO, cadastro fiscal **NIF 317555880**, portador da **Autorização de Residência 504Q459R5** com validade até 02.05.2024, passaporte número GG000133, emitido por REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, emitido em 19.01.2023, válido até 18.01.2033, residente a **Rua Albergaria Dos Doze, número 37 - 3 DTO, código postal 3100-456, Pombal – Portugal.** O (a) mandante acima identificado, declara que, por sua livre e espontânea vontade constitui seu procurador e representante fiscal, nos termo do artigo 19º, 6 da Lei Geral Tributária, com expressa exclusão da gestão de bens, bem como, outorgando-lhe poderes para representar o outorgante junto à Repartições Públicas, Centro de Saúde, AT Autoridade Tributária e Aduaneira/ Finanças, alterar morada, obter código/senha do portal das Finanças, na pratica de Abertura de Atividades e/ou Encerramento/Cessão, nos termos do artigo 30º e seguintes do Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado CIVA, IRS, COIMAS, Execução Fiscal, podendo requerer documentos a acima identificado, conferindo-lhe poderes especiais para, em seu nome e representação pedir a Abertura de Atividades do Trabalhador Independente.

Coimbra, 9 de janeiro de 2026.

CIRILE JOÃO PEDRO